

que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 041/2016

Data da Instauração: 16/07/2016

Objeto: Encaminhar cópia do Pedido de Medida Cautelar, decisão liminar e Agravo Regimental extraído dos autos do Processo nº 201/51955-5 que tramita no TCE/PA, referente a possíveis irregularidades com relação à contratação temporária, pela Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), da Sra. Márcia Patrícia e Silva Godinho.

Promotor de Justiça: Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 114111

EXTRATO DA PORTARIA/MP/2ªPJB/Nº008/2016, de 09/08/2016 Instaura o Inquérito Civil Nº 004/2016-MP/2ªPJB, com o objetivo de apurar o dano eventualmente perpetrado em desfavor do meio ambiente da Municipalidade de Breves decorrente da concessão irregular de licenciamento ambiental para realização de plano de manejo florestal.

João Batista de A. C. de Macêdo Júnior

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Breves

PORTARIA Nº 6065/2015, DE 29/10/2015

Protocolo: 114131

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
134/2016	12/09/2016	SUSPENDER AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA Portaria Nº 132/2016 À SERVIDORA MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA (MAT. 13394-9)
135/2016	13/09/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA SABRINA OLIVEIRA ARAÚJO (MAT. 000060)
136/2016	13/09/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA KATIA TUMA DA COSTA (MAT. 000057)
138/2016	19/09/2016	SUSPENDER, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 124/2016 À PROCURADORA-GERAL ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA (MAT. 590398)

Protocolo: 113882

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – DESPESA COM PESSOAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro/2015 a Agosto/2016
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "A")
R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.426.580,00	

Pessoal Ativo	12.151.498,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.275.081,45	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.848.460,42	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	441.342,61	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.407.117,81	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.578.119,58	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.715.531.305,58
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	0,0653
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,10%	17.715.531,30
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,95%	16.829.754,74
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,90%	15.943.978,17
FONTE: SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do inciso II da Lei 4.320/64.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora Geral
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo/Financeiro
MARCELO MENEZES CHAVES
Contador CRC 12365
RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO
Controle Interno

Protocolo: 113688

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PORTARIA Nº 090, DE 17 DE AGOSTO
DE 2016 - GABINETE/PMA

O Exmo. Sr. José Maria de Oliveira Mota Júnior,
Prefeito do Município de Acará, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme rege o art. 24, Seção VI, Capítulo I, Título II, da Lei Municipal nº 173, de 21 de janeiro de 2011. Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:

I. Synnara de Almeida Santos

II. Alessandra Alice Gonçalves Carneiro Alves

III. Lucênio João Campos da Silva e Cunha

IV. Maria Cecília Oliveira e Silva - Suplente 01;

V. Maria Nilza Viana dos Santos - Suplente 02;

VI. Rozivaldo Paiva de Miranda - Suplente 03;

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Acará-PA, 17 de Agosto de 2016.

José Maria de Oliveira Mota Junior

Prefeito Municipal

Protocolo: 114140

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL 9/2016- 071001 CPL/PMSBP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 9/2016- 071001- CPL/PMSBP

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS, PARADIDATICOS E LUDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA DE ABERTURA: 07/10/16 ÀS 09:00h

Íntegra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, sito

à Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa

Bárbara Marcia Leite

Pregoeira PMSBP

Protocolo: 114146

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

PORTARIA Nº 109/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 87, incisos I, II, III, X e XII e 118, inciso I, alínea "b" e "h", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 195/2007. RESOLVE:

Art.1º DELEGAR PODERES, ao servidor LUIZ CLAUDIO BONEMANN, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Governo, matrícula nº 120810-1, para o fim específico de assinar a prestação de contas, bem como quaisquer documentos relacionados a mesma, do Convênio nº 017/2016 firmado entre esta Prefeitura e a Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PARÁ, 14 de Setembro de 2016.

ROSINEI PINTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Tailândia

Protocolo: 114147

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº TERMO 001 - CONTRATO Nº 008/2016

Justifica-se o aditivo de prazo de vigência do contrato, de prestação de serviços para que os alunos não sejam prejudicados, ficando em aguardo ao novo processo licitatório, que encontra-se em andamento.

Data assinatura: 29/06/2016

Vigência: 01/07/2016 a

30/09/2016